

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata a presente do processo de contratação de serviços para fornecimento de refeições, do tipo “coffe break” para encontros de educação previdenciária no IPREJUN.

2. JUSTIFICATIVA

A educação previdenciária é requisito exigido para dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos, conforme previsão da Portaria MTP 1467/2022. O IPREJUN, certificado pelo Programa Pró-Gestão RPPS em nível IV, desenvolveu um Programa de Educação Previdenciária, que também é requisito da certificação.

No programa, estão previstos:

- a) Treinamentos para certificação individual, visando preparar os membros dos conselhos, comitês e diretoria para a Prova de Certificação Profissional.
- b) Ações do Programa Pós-Aposentadoria “Vida em Movimento”, voltado ao fortalecimento dos vínculos com os segurados do IPREJUN.

- a) O treinamento para a certificação individual está sendo contratado através do Processo SEI IPJ.0000265/2023 e será realizado nos dias 27 a 30 de junho de 2023 na sede do IPREJUN. Foram registradas trinta e quatro participações: Membros do Conselho Fiscal: Germano, Hermes, Lucilene e Priscila. Membros do Conselho Deliberativo: Alessandro, Ali, André, Eduardo, Elaine, Elisangela, Elisangela de Cassia, Elza, Flavia, Lucia, Thais e Thiago. Servidores do IPREJUN: Angie, Anita, Christiane, Domingas, Fabio, Gustavo, Henrique, Izabella, José Alli, Junio, Keila, Luanda, Omair, Roberto, Roger, Thiago. Para que haja uma maior atenção dos participantes ao treinamento, evitando saídas que dificultariam o ensino, verificamos a necessidade de contratar o serviço de coffe break, para 8 períodos, considerando o total de 40 (quarenta) participantes.
- b) O lançamento do Programa Pós Aposentadoria, conforme planejamento encaminhado pelo Serviço de Assistência Social, será realizado no dia 20/06/2023, com público estimado de 35 (trinta e cinco participantes), sendo solicitado o serviço de coffee break,

3. DESCRIÇÃO

Fornecimento de refeições preparadas e prontas para o consumo, estilo coffe break, contendo lanches e similares, para um total de 40 (quarenta pessoas) para 9 (nove) períodos, a saber:

- 20/06 – às 09h30 28/06 às 09h30 e 15h 30/06 às 09h30 e 15h
- 27/06 – às 09h30 e 15h 29/06 às 09h30 e 15h

Local de entrega: Avenida Doroty Nano Martinasso nº 100 – Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP

Cardápio sugerido:

COFFEE BREAK - MANHÃ

Mini pão de queijo

Mini salgado assado

Carolina ou lua de mel

Suco de fruta (laranja, uva e pêssego)

COFFEE BREAK - TARDE

Mini lanche de frios

Mini lanche de queijo

Carolina ou lua de mel

Suco de fruta (laranja, uva e pêssego)

As bebidas deverão ser fornecidas geladas.

Jundiaí, 25 de maio de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças